PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 079/85

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTA FLORESTA - MT.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte' Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Em, 13 de Agosto de 1.985

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.